PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIO RECREATIVO PARA PESSOAS IDOSAS, COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ALIMENTAÇÃO E ACESSO À ESTRUTURA AQUÁTICA — INCENTIVO VIAJA MAIS 60.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 81/2026 – EM ATENDIMENTO AO PARECER JURÍDICO Nº 194/2026

1. DA FINALIDADE E DO OBJETO DA PESQUISA

A presente justificativa tem por finalidade esclarecer e fundamentar a Pesquisa de Preços nº 81/2026, realizada para a contratação de empresa especializada na organização e execução de passeio recreativo destinado à população idosa atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioerê/PR, no âmbito do Programa Viaja Mais 60, compreendendo transporte rodoviário de ida e volta, alimentação, acesso à estrutura recreativa aquática e apoio necessário à realização da atividade.

A pesquisa foi instruída com consultas a contratações públicas e a base de dados de preços, além de solicitação direta de orçamento a empresas do ramo de turismo. Foram utilizados, de forma combinada, parâmetros previstos no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.518/2023, especialmente referências de sistemas oficiais e contratações similares da Administração Pública, complementadas por cotação direta.

2. DOS CONTATOS COM FORNECEDORES

Em 13 de julho de 2026, foi encaminhada por e-mail solicitação de orçamento, acompanhada do Termo de Referência e do formulário de cotação, a empresas do ramo de turismo do Município e da região. O pedido foi reiterado durante o período de coleta, inclusive mediante contatos telefônicos, conforme registros anexados à pesquisa.

Conforme os e-mails juntados, a Maritur Viagens e Turismo informou que não participaria daquela cotação; a Viamonte Turismo/CVC comunicou que, em razão de transição de propriedade e indisponibilidade temporária de seus sistemas, não conseguiria elaborar orçamento; e a Mivi Turismo Ltda. apresentou proposta em 30 de julho de 2026. Portanto, foram consultadas empresas do ramo, mas foi obtida uma única cotação direta.

A quantidade de cotações diretas deve ser distinguida da quantidade de referências de preços que compõem a cesta. A estimativa reuniu quatro observações: (i) contratação do Município de Mamborê/PR, localizada por meio do Banco de Preços, cuja fonte primária indicada no relatório é o PNCP; (ii) Ata de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 41/2025 do Município de São José das Palmeiras/PR; (iii) referência do PNCP do Município de Foz do Jordão/PR; e (iv) orçamento direto da Mivi Turismo Ltda. Assim, houve uma cotação direta, complementada por três referências de contratações públicas.

Dessa forma, esclarece-se que a pesquisa não se limitou a uma única referência de preço, embora tenha sido obtida somente uma proposta direta de empresa. A documentação dos contatos e das respostas recebidas integra os autos e demonstra a tentativa de ampliar a consulta ao mercado.

Assinado digitalmente por Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E7V-7D0-240-7ZW.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E PERTINÊNCIA DAS REFERÊNCIAS

As referências foram selecionadas por apresentarem elementos relacionados ao objeto pretendido, especialmente passeio ou atividade recreativa para grupos de pessoas idosas, com serviços de lazer, alimentação e, conforme cada caso, transporte e hospedagem. Reconhece-se que não possuem identidade integral de escopo, destino, duração ou composição. A análise considerou as características coincidentes e registrou as diferenças capazes de influenciar os preços.

Referência	Preço unitário	Descrição e análise
Mamborê/PR – contratação identificada no Banco de Preços/PNCP, Dispensa nº 370/2025	R$ 438,75	Contratação de hospedagem, alimentação e lazer para 70 pessoas, no contexto do Viaja Mais 60 – Fase II, com quartos triplos ou quádruplos, café da manhã, almoço, jantar e acesso às áreas de lazer do Ody Park. É pertinente por envolver o mesmo programa, público idoso e parque aquático, embora inclua hospedagem.
São José das Palmeiras/PR – Ata de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 41/2025	R$ 373,00	Referência para grupo de 90 pessoas, com destino ao Itaipulândia Thermas Park e Resort, transporte em ônibus e alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde). Guarda relação com o objeto por envolver deslocamento coletivo, lazer aquático e alimentação, embora divirjam destino e quantitativo.
Foz do Jordão/PR – referência localizada no PNCP	R$ 398,84	Descrição de passeio para 38 idosos e quatro cuidadores, com destino a Guaratuba/PR, hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar). É pertinente por contemplar público idoso e acompanhantes, mas diverge quanto ao destino, duração e hospedagem.
Mivi Turismo Ltda. – proposta de 30/07/2026	R$ 483,60	Proposta para até 40 participantes, passeio de um dia ao Ody Park Aquático

Assinado digitalmente por Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E7V-7D0-240-7ZW.

		Resort, em Iguaraçu/PR, com transporte de ida e volta, ingresso, café da manhã, almoço, café da tarde, duas águas e um refrigerante por participante, além de apoio operacional. É a referência de escopo mais próxima do formato descrito no TR.

A referência de Mamborê apresenta proximidade por envolver o mesmo programa estadual e o mesmo parque aquático, mas contempla hospedagem e três refeições. A de São José das Palmeiras contempla transporte, alimentação e parque aquático, porém para outro destino e quantitativo maior. A de Foz do Jordão contempla idosos e cuidadores, mas trata de viagem a outro destino com hospedagem. A proposta da Mivi descreve passeio de um dia, transporte, ingresso, refeições e apoio operacional, aproximando-se mais diretamente da necessidade de Goioerê.

As diferenças de escopo não foram ignoradas nem se afirma que os objetos sejam idênticos. As contratações públicas foram utilizadas como parâmetros de mercado para compor a cesta e confrontadas com a proposta específica. Não há nos documentos base técnica para aplicar fatores numéricos de ajuste por hospedagem, destino ou quantidade; por isso, não foram realizados ajustes arbitrários, mantendo-se os preços documentados e explicitando-se as limitações de comparabilidade.

4. DA PROPOSTA DA MIVI TURISMO LTDA.

A proposta da Mivi Turismo Ltda., CNPJ nº 49.127.493/0001-14, foi recebida em 30 de julho de 2026 e assinada eletronicamente na mesma data. O valor global informado foi de R$ 19.344,00 para até 40 participantes. Para comparação unitária, dividiu-se o valor global pelo quantitativo indicado: R$ 19.344,00 ÷ 40 = R$ 483,60 por participante.

A proposta descreve passeio de um dia ao Ody Park Aquático Resort, em Iguaraçu/PR, com transporte rodoviário de ida e volta desde Goioerê, ingresso, café da manhã, almoço, café da tarde, duas águas minerais e um refrigerante por participante, além de apoio operacional. A empresa declarou que o preço contempla os custos necessários à execução integral dos serviços descritos.

A proposta informa atendimento de até 40 participantes e não discrimina separadamente os quatro servidores acompanhantes mencionados no planejamento. Assim, o preço unitário de R$ 483,60 foi calculado sobre as 40 pessoas indicadas pela empresa, não sendo possível afirmar, apenas com esse documento, que os quatro acompanhantes estejam incluídos nesse quantitativo ou contemplados sem custo adicional. Esse aspecto deve ser considerado na compatibilização do quantitativo e da capacidade de transporte.

A proposta consignou validade de 30 dias a contar de 30 de julho de 2026. Ela documenta, portanto, o preço ofertado na data da pesquisa. Considerando o transcurso do prazo, sua utilização como confirmação de preço vigente para divulgação ou contratação posterior depende de atualização ou confirmação formal da empresa, sem alterar o registro histórico do valor pesquisado.

5. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL E DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Assinado digitalmente por Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E7V-7D0-240-7ZW.

Na conferência dos documentos, identificou-se erro material de digitação no lançamento do preço unitário da referência obtida por meio do Banco de Preços. O relatório original da plataforma, gerado em 13 de julho de 2026, identifica o preço da contratação do Município de Mamborê/PR em R$ 438,75. Entretanto, no lançamento inicial do sistema municipal de compras, foi digitado R$ 437,75. O valor correto, comprovado pelo relatório do Banco de Preços e pela referência correspondente no PNCP, é R$ 438,75.

(R$ 438,75 + R$ 373,00 + R$ 483,60 + R$ 398,84) ÷ 4 = R$ 423,5475

Média unitária adotada, arredondada para duas casas decimais: R$ 423,55

Valor global estimado: R$ 423,55 × 40 participantes = R$ 16.942,00

Para fins de definição do orçamento estimado, adotou-se a média unitária arredondada para duas casas decimais, no valor de R$ 423,55 por participante. Multiplicando-se esse valor pelo quantitativo de 40 participantes, obtém-se o valor global estimado de R$ 16.942,00. Assim, o valor unitário e o valor global ficam coerentes entre si, sem diferença decorrente de arredondamento intermediário.

O valor de R$ 16.932,00 constante do relatório anterior do sistema municipal decorreu do lançamento de R$ 437,75 no lugar de R$ 438,75. Com o valor incorreto, a média exata seria R$ 423,2975, arredondada para R$ 423,30; multiplicada por 40, gerou R$ 16.932,00. Corrigido o preço de Mamborê para R$ 438,75, a média exata passa a R$ 423,5475, arredondada para R$ 423,55, e o valor global estimado passa a R$ 16.942,00.

Portanto, a divergência entre o valor anterior do sistema e o valor corrigido decorre do erro material de R$ 1,00 no preço unitário de uma das referências, e não da alteração dos demais preços. A correção está amparada pelo relatório original do Banco de Preços e deve ser refletida no quadro comparativo e nos documentos que reproduzam o orçamento estimado.

6. DA DIFERENÇA ENTRE O ETP E A PESQUISA ATUALIZADA

O ETP nº 08/2026 apresentou estimativa preliminar de R$ 11.554,80. A Pesquisa de Preços nº 81/2026, após ampliação das fontes e conferência dos registros, apurou o valor global estimado de R$ 16.942,00. A diferença é de R$ 5.387,20, correspondente a aproximadamente 46,62% sobre a estimativa preliminar.

A estimativa do ETP teve caráter inicial e foi elaborada com base em referências de contratações públicas consultadas naquela etapa do planejamento. Posteriormente, a Pesquisa nº 81/2026 ampliou o levantamento, reunindo três referências de contratações públicas e uma cotação direta de fornecedor, além de conferir os valores e a composição dos serviços. A diferença decorre do aprofundamento da pesquisa de mercado e da utilização de conjunto mais abrangente de dados, não sendo, isoladamente, indicativa de erro no ETP.

A variação deve ser registrada de forma transparente e acompanhada da memória de cálculo. Uma vez adotado o resultado corrigido da Pesquisa nº 81/2026, os documentos da contratação que contenham estimativa orçamentária deverão ser compatibilizados com o valor de R$ 16.942,00.

7. DO MÉTODO ESTATÍSTICO

Foi utilizado o método da média aritmética simples dos quatro preços unitários coletados, conforme registrado na Formalização da Pesquisa de Preços. A média permite considerar conjuntamente os valores das referências públicas e da cotação direta, sem atribuir peso

Assinado digitalmente por Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E7V-7D0-240-7ZW.

diferenciado a qualquer fornecedor ou contratação. A memória de cálculo demonstra a obtenção do preço unitário médio e do valor global estimado.
A adoção da média é acompanhada da análise crítica das fontes: os preços não foram considerados equivalentes em todos os componentes, mas foram selecionados por guardarem relação com serviços de passeio ou viagem para grupos de idosos, lazer aquático e alimentação, havendo referências que também incluem transporte e/ou hospedagem. As diferenças de escopo foram explicitadas para permitir a avaliação da pertinência dos dados utilizados.

8. CONCLUSÃO

Diante dos esclarecimentos, justifica-se a realização da Pesquisa de Preços nº 81/2026 pela utilização combinada dos parâmetros previstos no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.518/2023, mediante consulta a referências de contratações públicas e solicitação de orçamento a empresas do ramo, tendo sido obtida uma cotação direta e três referências públicas.
Justifica-se a utilização das quatro referências na cesta de preços, consideradas as semelhanças relevantes com o objeto pretendido e as diferenças de escopo expressamente descritas, bem como a utilização da média aritmética simples como método de cálculo. A conferência documental identificou erro material no lançamento da referência de Mamborê/PR, cujo valor correto é R$ 438,75, conforme relatório original do Banco de Preços. Corrigido esse lançamento, a média aritmética é de R$ 423,5475 por participante, arredondada para R$ 423,55, e o valor global estimado para 40 participantes é de R$ 16.942,00.

PRICILA ALVES DE SOUZA OLIVA BARBOSA.
Auxiliar Administrativo
Matrícula 506245

Assinado digitalmente por Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E7V-7D0-240-7ZW.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/11/2026 às 11:49:00

Assinantes

Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa

Assinou em 26/11/2026 às 11:49:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E7V-7D0-240-7ZW